



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.FLS.GR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

PROJETO DE LEI Nº. 178/2024

PROCESSO PROTOCOLO DIGITAL Nº 80.341/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

RELATOR VEREADOR SUBTENENTE MACEDO

Tramita nesta Comissão, o projeto de Lei nº 178/2024, protocolizado sob o nº. 80.341/2024, que: **“DENOMINA “DOM ELISEU SIMÕES MENDES” A RUA ENTRE AVENIDA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO E A BR487, VILA GUARUJÁ, LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VOTO DA RELATORIA:

Conforme está elencado no artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto fora encaminhado a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, onde a Presidente da mesma designou-me Relator da matéria.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo denominar de **“DOM ELISEU SIMÕES MENDES”** a Rua entre Avenida Dr. Miguel Batista Ribeiro e a BR 487, Vila Guarujá, logradouro público municipal, da planta geral do Município de Campo Mourão, a qual receberá nome dessa personalidade de Campo Mourão, como forma de homenageá-la, bem como regularizar legalmente a nomenclatura da rua, em suas justificativas o autor do descreve a trajetória do homenageado assim:

“Eliseu Simões Mendes nasceu em “Retiro do Pe. Caetano” (Fazenda Campo Grande) então município de Irapá. Hoje município de Coração de Maria, Estado da Bahia, aos 18 de maio de 1915. Terminado o currículo escolar, primário,

VBP





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR



demonstrou pendor de seguir a vocação eclesiástica. Chegou no seminário a oito de fevereiro de 1928. O presbiterato lhe foi concedido na Catedral Basílica de Salvador, a quatro de dezembro de 1938. Em agosto de 1950, em peregrinação a Roma, foi comunicado de que estava preconizado a Bispo Auxiliar de Fortaleza, pelo Papa João XXIII. Sua Sagração Episcopal foi conferida pelo Sr. Arcebispo Primaz, a três de dezembro de 1950, na Catedral Basílica, em Salvador. Chegando ao Ceará encontrou um tempo de seca e logo fez parte da "Comissão Central de Socorros as vítimas da seca", como representante de todas as Dioceses do Ceará. Após a realização de efetivos trabalhos de evangelização e ações sociais, durante dois anos e oito meses, Dom Eliseu foi nomeado terceiro bispo de Mossoró-RN. Sua posse aconteceu no dia 20 de fevereiro de 1954. Permaneceu nesta Diocese, realizando grandes empreendimentos, por um período de seis anos. Neste intervim participou da criação da SUDENE, o qual foi o responsável pela organização da primeira reunião, que teve a presença do Presidente Juscelino Kubitschek, Dom Helder Câmara, Dom Eugênio Sales e o primeiro (idealizador) presidente da entidade, Dr. Celso Furtado. A 17 de outubro de 1959, Dom Eliseu foi transferido para Campo Mourão como seu 1o Bispo Diocesano, tomando posse a 23 de abril de 1960. Ao chegar à Diocese de Campo Mourão Dom Eliseu iniciou um grande trabalho de organização pastoral. A área de ação correspondia a 25.744 Km². Na sua posse a Catedral estava apenas começada: fundamentos e pequena parede levantada; a Casa Episcopal era uma pobre casa de madeira. O novo Bispo, no seu amor à igreja e no seu entusiasmo de Pastor, não olhou as dificuldades. Propôs-se vencê-las todas e a cumprir a sua missão e o seu lema: "Salus Gregis" - Salvação do Rebanho. Dom Eliseu, como Bispo no Paraná, foi pioneiro na organização de uma Pastoral Renovada no Norte do Paraná após o Concílio Vaticano II. Promoveu a criação da Diocese de Umuarama, criada pelo Papa Paulo VI em 26 de maio de 1973, com terreno integralmente desmembrado da Diocese de Campo Mourão, deixando-a, além de outras obras, com uma bela e confortável Residência Episcopal, o que não encontrou ao chegar à sua Diocese Dom Eliseu permaneceu frente à Diocese de Campo



CMS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO/PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



*Mourão durante 20 anos quando, já sua saúde alquebrada, renuncia ao Governo da Diocese e volta à sua Bahia querida, junto aos seus familiares. Depois de longos sofrimentos entrega a alma a Deus, para receber no Céu a recompensa dos seus abençoados trabalhos pastorais nos diversos campos da igreja por onde passou. Faleceu a dois de março de 2001, em Feira de Santana-BA. Foi sepultado no Cemitério Piedade e posteriormente, seus restos mortais, transferidos para o Cemitério Jardim Celestial. Obtida a necessária concessão dos familiares, os despojos mortuários do primeiro Bispo de Campo Mourão foram trasladados e inumados no interior da Catedral São José, junto a seu sucessor Dom Virgílio de Pauli, na data de 22 de maio de 2014. Dom Eliseu cumpriu com amor a sua função de pastorear o rebanho que lhe foi confiado. Apesar dos reveses, que não foram poucos, ele não se deixou abater. "O bom pastor expõe a sua vida pelas ovelhas", (Jo 10,11). Quem o acompanhou, de perto, expressa a grandeza do seu pastoreio. Nomear **DOM ELISEU SIMÕES MENDES** é uma justa homenagem a uma pessoa que participou do desenvolvimento de nossa cidade"*

O Parecer Jurídico foi favorável:

"Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, por si só, não prejudica a tramitação da presente proposição, visto ser justamente a Legislação que disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos, ao passo que a legislação remanescente, embora conexa, se revela distinta

(...)

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica, se manifesta favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 178/2024."

Desta forma, não foram encontrados óbice legais na presente matéria pela Diretoria Jurídica desta Casa, Comissão Permanente Legislação e Redação, Comissão Permanente Méritos Temáticos no que compete a esta Comissão





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-91

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, manifesto **FAVORÁVEL** à tramitação do PL 178/2024.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

SUBTENENTE MACEDO
Vereador Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA

(PL Nº 178/2024)

A Vereadora-Presidente **NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI** se manifesta, aos termos do Parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: naiany B. Salvadori

O Vereador-Membro **PAULO PILATTE** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: Paulo Cesar Pilatte